



## **LEI Nº 280/2014**

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar no Patrimônio Herveira, em área definida como Zona Especial de Interesse Social - **ZEIS** -, o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e estabelece os respectivos padrões especiais de reurbanização".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Campina da Lagoa autorizado a proceder com a Regularização Fundiária no Patrimônio Herveira, em áreas cujos limites estão descritos no Anexo I desta Lei, objeto da transcrição 2.165, do Registro Geral Cartório de Imóveis da Comarca de Ubitatã, com as seguintes confrontações:

**"Gleba 10-1ª parte, da Colônia Cantú, município de Campina da Lagoa, que passou a ter as seguintes características: 540 lotes urbanos, sendo 355 lotes de 20 x 50 m<sup>2</sup>; 142 de 25 x 50 m<sup>2</sup>; 21 lotes de 15 x 20 m<sup>2</sup>; 8 lotes de 20 x 75 m<sup>2</sup>; 4 lotes de 25 x 40 m<sup>2</sup>; e 10 lotes de 20 x 40 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área de 572.250,00 m<sup>2</sup>", com as demais características constantes da matrícula.**

**Art. 2º** - As áreas de que trata o art. 1º serão reurbanizadas e regularizadas pelo Poder Executivo, respeitando os padrões de ocupação preexistentes (*in loco*):

I — sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo ruas, vielas, escadarias e servidões de passagens;

II — condições satisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;

III — dimensões do lote mínimo, definidas em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança, ambiental e de higiene;

IV — uso predominantemente residencial.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística e fundiária,



aprovando projetos de parcelamento do solo e estabelecendo normas que respeitem a tipicidade da ocupação e as condições de reurbanização.

**Art. 3º** - Na execução do Programa de Reurbanização e Regularização Fundiária no **Loteamento Patrimônio Herveira**, no imóvel objeto da transcrição nº 2.165, do Registro Geral do Cartório de Imóveis de Uiratã, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do procedimento de Alienação Gratuita, dispensando-se avaliação prévia e licitação, nos termos da alínea 'f', do artigo 17, da Lei 8.666/93, para os imóveis já ocupados a mais de 05 (cinco) anos.

**§ 1º** - Para a transferência dos imóveis de que trata o *caput* do artigo antecedente o Município poderá utilizar-se de escritura particular, respeitados os termos do artigo 108, do Código Civil, a qual servirá de título para registro perante o Serviço de Registro de Imóveis de **Campina da Lagoa**.

**§ 2º** - Para os imóveis ocupados a menos de 05 (cinco) anos será utilizado a **CDRU - Concessão de Direito Real de Uso** de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, na forma da legislação aplicável a espécie.

**Art. 4º** - Os lotes identificados nesta Lei poderão ter área diferenciada da que consta na matrícula, devendo ser retificados na forma levantada *in loco* por profissional devidamente habilitado, confeccionando-se o respectivo memorial descritivo, na forma do inciso II do artigo 4º da Lei nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

**Art. 5º** - Os imóveis inseridos no **Loteamento Patrimônio Herveira** e que estão inscritos no Programa de Regularização Fundiária poderão sofrer alteração da numeração predial, a qual será regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal. Após a renumeração predial o Poder Executivo Municipal encaminhará cópia dos documentos necessários para a **COPEL** e **SANEPAR** procederem com a correção em seus bancos de dados cadastrais dos imóveis.

**Art. 6º** - Os imóveis inseridos no **Loteamento Patrimônio Herveira** e que estão inscritos no Programa de Regularização Fundiária ficarão isentos do pagamento do ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis - na primeira transferência de titularidade do imóvel.

**Art. 7º** - O Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa fica, desde a publicação da presente Lei, autorizado a proceder com as alterações cadastrais no Banco de Dados da Tributação, fazendo constar os nomes dos beneficiários do programa de Regularização Fundiária em seus respectivos imóveis.



**Art. 8º** - Na implementação do Programa Social de Urbanização e Regularização Fundiária a que se refere esta Lei, o Poder Executivo Municipal usará dotação orçamentária própria, podendo complementar o referido programa com Recursos oriundos do Governo Federal, do Governo Estadual e da iniciativa privada.

**Art. 9º** - Faz parte integrante desta Lei:

**ANEXO I** - Mapa **DO PERÍMETRO URBANO DO LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO HERVEIRA"**.

**ANEXO II** - Relação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Regularização Fundiária específico ao **LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO HERVEIRA"**.

**Art. 10** - Na matrícula dos imóveis regularizados na forma desta Lei deverá constar expressamente que trata-se de **"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA"**.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINA DA LAGOA, em 03 de outubro de 2014.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
Prefeita Municipal



Município de  
**Campina da Lagoa**

## **ANEXO I**

### **MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO LOTEAMENTO PATRIMÔNIO HERVEIRA**

Município de Campina da Lagoa



## ANEXO II

Relação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Regularização Fundiária específico ao **LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO HERVEIRA"**

Município de Campina da Lagoa

QUADRA	LOTE	NOME
01	01	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	02	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	03	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	04	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	05	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	06	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	07	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	08	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	09	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	11	MARIA JORGINA FELIZARDO e JOAO RAMOS
01	13	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
01	14	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
02	01	LUIZ CRUZ e NATALIA RODRIGUES CRUZ
02	06	JOSE CORREIA
02	10	JOAO RIBEIRO DA SILVA
02	11	ANTONIO FERREIRA DA SILVA e CICERA ANTONIA DA SILVA
02	12	ANTONIO FERREIRA DA SILVA e CICERA ANTONIA DA SILVA
02	14	CAROLINA DE LIMA
03	01	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	02	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	03	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	06	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	07	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	12	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
03	13	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
05	01	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
05	02	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
05	03	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
05	11	JOSEFA SOUZA DA SILVA
05	12	JOSEFA SOUZA DA SILVA
05	13	OSNI POLINARIO e JOSEFINA CARDOSO IRENO
05	14	OSNI POLINARIO e JOSEFINA CARDOSO IRENO
06	01	IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É DEUS
06	02	VALMIR FREIRE DOS SANTOS



## Município de **Campina da Lagoa**

06	03	VALMIR FREIRE DOS SANTOS
06	04	VALMIR FREIRE DOS SANTOS
06	05	VALMIR FREIRE DOS SANTOS
06	8-B	MARIA DE LOURDES FERREIRA SASSA
06	8-R	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
06	09	FRANCISCO DE ASSIS F. DOS SANTOS e FRANCISCA AP. DOS SANTOS
06	10	FRANCISCO DE ASSIS F. DOS SANTOS e FRANCISCA AP. DOS SANTOS
06	13	FRANCISCO DE ASSIS F. DOS SANTOS e FRANCISCA AP. DOS SANTOS
06	14	CARLOS HENRIQUE PIRES
07	01	JOSE APARECIDO CRISTOVÃO e LIVERSINA N. COSTA CRISTOVÃO
07	02	NERI CEZAR DA SILVA OLIVEIRA e LUCIA ALVES DE LIMA
07	03	NEVIO DA SILVA OLIVEIRA e ROSILDA DE SOUZA Q. DE OLIVEIRA
07	04	DENILSON FIGLERSKI DOS SANTOS e NAIR DE ALMEIDA FERREIRA
07	05	LUZIA ALVES OLIVEIRA
07	10	REINALDO BAZILIO DE SOUZA
07	14	EDMAR ROBERTO DE OLIVEIRA e REGIANE F. DA CONCEIÇÃO
08	01	DIRCEU BORGES DE OLIVEIRA e HELENA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA
08	08	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
08	09	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
08	10	BENEDITO TEODORO DA SILVA e VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
10	01	LAURA PEREIRA DE SOUZA
10	02	LAURA PEREIRA DE SOUZA
10	03	LAURA PEREIRA DE SOUZA
10	04	LAURA PEREIRA DE SOUZA
10	05	LAURA PEREIRA DE SOUZA
10	06	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	07	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	08	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	09	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	10	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	11	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	12	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	13	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
10	14	JOSE APARECIDO DA SILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
12	01	LUCIMARA CARDOSO
12	02	MARIA APARECIDA FELIZARDO DA LUZ
12	03	MARIA APARECIDA FELIZARDO DA LUZ
12	04	CARLOS VILASBOA e IZULINA DOS SANTOS
12	06	NAIR COSTA MATEUS
12	13	ALESSANDRO SANTIAGO DA SILVA



## Município de **Campina da Lagoa**

12	14	ANDERSON SPRIAFICO
13	01	IZOLINA PEREIRA
13	02	ANTONIA MONTEIRO DOS SANTOS COSTA
13	03	ANTONIA MONTEIRO DOS SANTOS COSTA
13	04	JOSEFA SOUZA DA SILVA
13	06	ANA ROSA DA LUZ e SIDNEY DA SILVA
13	08	JOSE CARLOS DE PAULA e MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE PAULA
13	09	EDSON ROMANHOLI
13	10	JOSE MARIA DO CARMO e ROSA DIAS COELHO
13	11	JOSE MARIA DO CARMO e ROSA DIAS COELHO
13	12	KATIA COELHO DOS SANTOS e ROSINALDO DA SILVA OLIVEIRA
13	13	CLAUDIO DE MATOS PEREIRA
13	14	CLEUSA MONTEIRO
14	06	MARCOS CASTANHO COSTA e VERA LUCIA TEODORO
14	14	JOÃO POLINARIO
16	11-A	INÊS DE OLIVEIRA
16	13	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
17	05	JOSE ANTONIO MARIANO e ELIANE FREIRE DOS SANTOS
17	5-A	DESISTIU DO PROCESSO
17	06	LAERTE BRAZ RODRIGUES e ANA APARECIDA GELINSKI
17	07	LAERTE BRAZ RODRIGUES e ANA APARECIDA GELINSKI
17	08	ANTONIO GELINSKI e SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA
17	09	EDINA OLISZIAKI BALDEGA
19	01	ALTEVIR AFONSO e GERTRUDES RIBEIRO DA SILVA
19	02	ALTEVIR AFONSO e GERTRUDES RIBEIRO DA SILVA
19	03	ALTEVIR AFONSO e GERTRUDES RIBEIRO DA SILVA
19	04	ALTEVIR AFONSO e GERTRUDES RIBEIRO DA SILVA
19	05	ALTEVIR AFONSO e GERTRUDES RIBEIRO DA SILVA
20	14	CAROLINA DE LIMA
21	01	JOSE FREIRE DOS SANTOS e GERALDINA FERREIRA
21	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
21	05	MARCOS ANTONIO DA SILVA e CARMEM GELINSKI
21	06	ANTONIO FREIRE DOS SANTOS e IRACEMA MARAVILHA DOS SANTOS
21	09	EDINELSON DE ARAUJO VASCONCELOS e MIRIAN S. P. VASCONCELOS
21	13	LYDIO LICHMANN e MADALENA BALDEGA
21	14	OTACILIO PEIXOTO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO
22	07	CONCEIÇÃO PLACIDIO DA SILVA AFONSO e JOSE AFONSO
22	08	WAGNER ATAIDE PLACIDIO AFONSO
23	04	ROMEU ROMANHOLI e HELENA BENTO LUIZ ROMANHOLI





# Município de Campina da Lagoa

23	05	ROSELI APARECIDA ROMANHOLI
23	06	JORGE ALVES TAVEIRA e CELINA MARIA TAVEIRA
23	10	BENEDITO ROCHA DOS SANTOS e MARIA JOSE DE BRITO DOS SANTOS
23	13	DESISTIU DO PROCESSO
25	05	SINVAL DE MATOS PEREIRA
25	06	SINVAL DE MATOS PEREIRA
25	14	MARIA INACIO MENDES
25-A	04	GERSON ANTONIO DA COSTA e MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA
25-A	09	JULIO MARTINS ANDRADE
25-A	10	JULIO MARTINS ANDRADE
25-A	15	LUIZ ALVES PEREIRA e ISABEL DA SILVA PEREIRA
25-A	16	MARIA NERES PEREIRA
25-B	10	MARIA APARECIDA DE PAULA
25-B	11	JOSE LAURIANO
25-B	15	CICERA ELAINE QUIRINO DA SILVA e APARECIDO JOAQUIM DA SILVA
25-B	16	JOSE APARECIDO DA SILVA e MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA
26	08	CLEONICE APARECIDA QUIRINO
26	13	JOAQUIM MARIANO DA SILVA e NAHYR DA CONCEIÇÃO SILVA
27	05	ERMINIA DIAS COELHO
27	08	IVONILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
28	04	ELIZABETE PEREIRA LOPES
28	05	DESISTIU DO PROCESSO
28	08	MARCIA ANTONIA COELHO
28	10	MARCIA ANTONIO COELHO
28	13	LUCY WESTPHAL DA COSTA e MARIO APARECIDO DA COSTA
29	07	JOSE APARECIDO DA SILVA e MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA
29	08	JOSE APARECIDO DA SILVA e MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA
29	09	JOSE APARECIDO DA SILVA e MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA
29	13	ERNESTINO DE ALMEIDA e MARIA MADALENA FARIAS DE ALMEIDA
32	04	MONICA M. C. DA LUZ e CLAUDIR DA SILVA ROSI
32	07	MARVALINA DE ALMEIDA C. FELIZARDO
32	10	GILMAR FALCON e ZELITA PEREIRA FALCON
32	12	GILMAR FALCON e ZELITA PEREIRA FALCON
32	13	MARVALINA DE ALMEIDA C. FELIZARDO
32	14	MARVALINA DE ALMEIDA C. FELIZARDO
34	04	MARIA IZAURA DA SILVA RIBEIRO
34	06	MARCOS CASTANHO COSTA e VERA LUCIA TEODORO
34	07	MARCOS RODNEI PEDRÃO e VALDIRA DE MATOS PEDRÃO
34	09	ERNESTINO DE ALMEIDA e DIONISIA MARIA MADALENA FARIAS DE ALMEIDA





## Município de **Campina da Lagoa**

34	10	ERNESTINO DE ALMEIDA e DIONISIA MARIA MADALENA FARIAS DE ALMEIDA
34	11	ERNESTINO DE ALMEIDA e DIONISIA MARIA MADALENA FARIAS DE ALMEIDA
34	14	DEBORA C. PEREIRA DE SOUZA e ANGELO A. V. PEREIRA
35	01	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	02	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	03	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	04	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	05	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	06	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	07	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	13	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
35	14	ILSON DE OLIVEIRA PINTO e EVANILDA DO CARMO PINTO
36	1-R	VILMA MARIA CAZUZA DA COSTA e VALDIVINO FARIA DA COSTA
36	1-B	ANTONIO CARDOSO LOPES
37	05	NELSON DE VASCONCELOS e CLEUZA DE ARAUJO VASCONCELOS
37	06	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	07	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	08	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	09	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	10	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	11	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	12	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	13	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
37	14	JOSE APARECIDO DASILVA e ELZA OLISZIAKE DA SILVA
39	11	MARIA MARTA FRANCISCO
40	09	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAMPOS
40	10	LUIS CARLOS LÉ e MARLENE CARREIRO LÉ
41	01	MARIA DA LUZ CASTANHO COSTA
41	02	EDNÉIA CASTANHO COSTA
41	03	MARIA DA LUZ CASTANHO COSTA
41	04	MINORU YOSHIDA e MARIA JOSE FERREIRA
41	05	MINORU YOSHIDA e MARIA JOSE FERREIRA
41	06	MINORU YOSHIDA e MARIA JOSE FERREIRA
41	07	MINORU YOSHIDA e MARIA JOSE FERREIRA
41	08	ALCEU MARQUES ROSA e MARIA APARECIDA P. ROSA
41	09	DESISTIU DO PROCESSO
42	06	SOFIA ANDRUSCREVITE WESTPHAL
42	07	JOAO MARIA FARIA DA COSTA